

**FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA**

**PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA O ANO LETIVO DE 2024 DAS VAGAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Braz Bello Junior, Diretor Geral da Faculdade do Litoral Sul Paulista, faz saber que se encontra aberto o Processo Seletivo 2023\_2024, para candidatos às vagas autorizadas pelo Ministério da Educação nos cursos de Administração, Sistemas de Informação, Pedagogia, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, todas no período noturno. O processo seletivo será realizado pela análise do Histórico Escolar do primeiro e segundo anos do ensino médio, pelo qual será definida a ordem de classificação da maior NOTA FINAL para a menor. Aos concorrentes à “BOLSA PREFEITURA” deverão ser respeitados os critérios previstos no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000 prorrogado em 26 de outubro de 2.023). A DATA FINAL PARA OS INSCRITOS ENTREGAREM NA SECRETARIA DA FALS O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), CPF, RG e HISTÓRICO ESCOLAR ACOPANHADO DO COMPROVANTE DE ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE AOS CONCORRENTES À BOLSA SERÁ NO DIA 21 de NOVEMBRO de 2023 até às 21 horas, MAS A DATA PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO E PAGAR O BOLETO É O DIA 20 DE NOVEMBRO. A Secretaria da FALS para entrega dos documentos referentes à inscrição se localiza na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra nº 836, Bairro Canto do Forte em Praia Grande, com atendimento de segunda a sexta-feira das 10:00 às 20:00 horas e sábados entre 9:00 e 12:00 horas, exceto feriados – informações poderão ser obtidas através do e-mail [secretaria@fals.com.br](mailto:secretaria@fals.com.br) Ao realizar a inscrição o candidato deverá escolher uma opção entre os cursos oferecidos, além de opção “PAGANTE” ou “BOLSA PREFEITURA”. Será ofertada “BOLSA PREFEITURA” nos cursos e quantidades apresentadas a seguir: Administração – 50 (CINQUENTA), Enfermagem – 50 (CINQUENTA), Fisioterapia – 50 (CINQUENTA), Pedagogia – 50 (CINQUENTA), Ciências Contábeis – 35 (TRINTA E CINCO), Sistemas de Informação – 35 (TRINTA E CINCO) e Publicidade e Propaganda – 30 (TRINTA). Caso não ocorra formação de turma nos cursos ofertados, a Bolsas disponíveis serão realocadas pela Direção Geral. A **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados estará à disposição para a consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Praia Grande e também na internet no *sítio* da FALS ([www.fals.com.br](http://www.fals.com.br)) no dia **22 de novembro a partir das 15:00 horas**. No caso de empate na pontuação de acordo com os critérios deste Edital, a FALS realizará sorteio no dia 22 de novembro às 10:00 horas, supervisionado pela Direção Geral da Faculdade na presença de 3 (três) testemunhas. **AS MATRÍCULAS PARA OS APROVADOS À BOLSA PREFEITURA e PAGANTES SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO**, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 21:00 horas. No ato da matrícula, o aprovado deverá apresentar o comprovante de pagamento de valor correspondente à primeira mensalidade (“matrícula”), duas fotos 3x4 e mais duas cópias autenticadas ou cópia simples com a apresentação dos documentos originais do RG, Título de Eleitor, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar (ensino médio), Certificado de Conclusão (ensino médio) e Certificado de Alistamento Militar ou Reservista, comprovante de IPTU e residência. Caso não ocorra a formação de turma nos cursos em que foram ofertadas as bolsas concedidas pela Prefeitura, estas serão distribuídas entre os cursos restantes que lograram formação de turma e que ofertaram bolsas. O número de “**BOLSA FORTE 2024**” (candidatos elegíveis que ocuparão “BOLSA PREFEITURA” em caso de desistência de alunos, ou seja, que possui a finalidade de garantir a continuidade na oferta do número máximo de bolsas para os cursos em que for ofertado “BOLSA PREFEITURA”, são as que se seguem: Administração – 60 (SESSENTA), Enfermagem – 55 (CINQUENTA E CINCO), Fisioterapia – 45 (QUARENTA E CINCO), Pedagogia – 45 (QUARENTA E CINCO), Ciências Contábeis – 30 (TRINTA), Sistemas de Informação – 30 (TRINTA) e Publicidade e Propaganda – 30 (TRINTA) . Valores acima destes definidos na sentença anterior, assim como a realocação para cursos em que foi ofertada “**BOLSA FORTE 2024**”, ficarão a critério de decisão do Diretor Geral, respeitado o limite de vagas no curso. Poderão usufruir da “**BOLSA FORTE 2024**” os aprovados que se classificaram a partir da primeira colocação além do limite de vagas disponíveis para “BOLSA PREFEITURA” previstas neste Edital, respeitados o estabelecido no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000) e os limites superiores previstos anteriormente. A MATRÍCULA DOS CONTEMPLADOS COM “**BOLSA FORTE 2024**” também deverá ser realizada **DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO**, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 21:00 horas, sendo que o contemplado deverá pagar, no ato da matrícula, o mesmo valor que os contemplados com a Bolsa Prefeitura e com a segunda, terceira, quarta, quinta e sexta mensalidade das semestralidades com valores correspondentes a 100% (cem por cento) do valor pago pela Prefeitura. O ato do inscrito em não apresentar a declaração para concorrer às bolsas ofertadas levará o candidato à condição de inscrever-se apenas como candidato às vagas na categoria “PAGANTE”. Será admitida a inscrição mediante procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade do responsável pela inscrição. As vagas não preenchidas nesta primeira fase do processo seletivo 2023\_2024 serão oferecidas nos processos seletivos continuados que se estenderão a partir de 4 de dezembro até o dia 4 de março de 2023, com critérios semelhantes para classificação – comprovante de inscrição e entrega do Histórico Escolar conforme discriminado anteriormente. A divulgação semanal dos resultados do processo seletivo continuado será às segundas-feiras subsequentes à semana de entrega dos documentos comprobatórios da inscrição, assim como as matrículas deverão ser realizadas nas terças e quartas-feiras: os resultados serão divulgados em mensagens enviadas por e-mail e telefone. Cursos com **TURMAS** de menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados não serão efetivados, a menos de decisão em contrário da Direção-Geral. Praia Grande, 6 de Novembro de 2023.

**CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA NOTA FINAL PARA PROCESSO SELETIVO FALS 2024  
EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS, NOTAS NUMÉRICAS E FATOR DE MULTIPLICAÇÃO**

<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
A	10
MB	
Excelente	
Muito Bom	
Plenamente satisfatório (OS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultando bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
<b>CONCEITO</b>	
Aprovado Médio Superior	9
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
Aprovado médio inferior	8
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
<b>CONCEITO</b>	
C+ / B-	6,25
Regular para bom	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
C	5
Satisfatório	
Regular para bom	
R	
Suficiente	
Progressão essencial	
progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Aprovado pelo conselho	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	

<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
aprovado com dependência	
aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
D	2,5
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de desenvolvimento proximal	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
D- /E+	1,25
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
E	0
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório	

<b>Candidatos nos cursos da área de Saúde</b>	<b>FATOR DE MULTIPLICAÇÃO</b>
Português (*)	30
Biologia	15
Matemática	5
Conhecimentos Gerais (média anual entre Física, Química e História)	20
<b>Candidatos em outras áreas</b>	<b>FATOR DE MULTIPLICAÇÃO</b>
Português (*)	30
Matemática	20
Conhecimentos Gerais (média anual entre Física, Química e História)	20

**(\*) alunos com NOTA NUMÉRICA menor que 3 (três) em Português serão reprovados**

$$\text{NOTA FINAL} = \sum_{i=1}^n (\text{NOTA NUMÉRICA} \times \text{FATOR DE MULTIPLICAÇÃO})$$

onde  $n = 8$  se o candidato concorre na área de saúde e  $n = 6$  se o candidato concorre em outras áreas.